



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos: 0003941-70.2018.8.16.0174

Autor: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ SICREDI CENTRO SUL

Réu: DEIVID KOSTESKI ROCHA

Local da diligência: RUA CARMÉLIA DUTRA, 250 – BOM JESUS - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Valor da Ação: R\$ 19.658,69 (mandado mov. #282.1)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023) em cumprimento a determinação judicial, realizei a Penhora, Avaliação e a Remoção do seguinte bem:

“Veículo GM/ Astra Sport, placa DBO-3797”

Descrição Geral Bem:

- KM 189172;
- Riscos e manchas na pintura;
- Para-brisa trincado;
- 04 pneus em regular estado;
- Para-choques com avarias;
- Com macaco, chave de roda, estepe;
- Lateria com avarias;
- Máquina de vidro não funciona;
- Bancos em regular conservação;
- Porta Malas não abre.

Ante as condições atuais do bem (em regular estado), conforme fotos anexas, **AVALIO-O em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tendo como base pesquisa realizada na Tabela Fipe no mês de julho de 2023.

Denner José Teixeira
Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a Remoção, depusitei o veículo nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: Hemerson dos Santos

RG: 6.081.894-0

CPF: 877.409.589-72

Cargo: Localizador de Veículos

O depositário, após as advertências legais, comprometeu-se a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

União da Vitória, 03 de julho de 2023.

Denner José Teixeira
Oficial de Justiça



CENTRAL DE MANDADOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

R Mal Floriano Peixoto, 314, Centro - CEP
84600-000 - União da Vitória - PR

